

**RESOLUÇÃO Nº 1077/10**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SÉSA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º064/10 do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Colatina, que aprova a qualificação de 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para o município de Baixo Guandu.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de junho de 2010.

  
P/ **ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

*Francisco José Dias da Silva*  
Subsecretário de Estado para  
Assuntos de Regulação e  
Organização da Atenção à Saúde